

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/ 2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE GEOGRAFIA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE PRÁTICAS INDUSTRIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ARTE

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados - GEOGRAFIA**, **Professores III Habilitados e Não Habilitados – PRÁTICAS INDUSTRIAIS**, **Professores III Habilitados e Não Habilitados – INGLÊS/ LÍNGUA PORTUGUESA** e **Professores III – Habilitados E Não Habilitados – ARTE** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 22.05.24 – 16h00 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Geografia, Práticas Industriais, Inglês/ Língua Portuguesa e Artes

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA** oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: EMEB Felipe Carvalho Martins	Demissão de prof. contratada

GEOGRAFIA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 30 horas	Contrato até 30 dias
	Local: CEMMA/ EMEB Mário Goeldner	Vaga de Prof. efetiva em licença prêmio

PRÁTICAS INDUSTRIAIS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 30 dias
	Local: Escola Agrícola	Vaga de prof. efetivo em tratam. de saúde

INGLÊS

02	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 15 horas	Contrato até 45 dias
	Local: EMEB Avencal do Saltinho/ EMEB Augusta Vitoria/ EMEB Abelhinha Feliz/ EMEB Felipe C. Martins	Vaga de prof. em tratam. de saúde

LÍNGUA PORTUGUESA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 25 horas	Contrato até 30 dias
	Local: EMEB Avencal São Sebastião	Desistência de prof. contratado

ARTES

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: EMEB Felipe Carvalho Martins	Redução de prof. contratada

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 21 de maio de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura